

RESOLUÇÃO nº 011 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 07 de março de 2024.

Aprova o Edital CPRD/Revalidação nº 01/2024 – Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 003/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital CPRD/Revalidação nº 01/2024 – Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º O processo de revalidação de diploma de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino estrangeira, que trata esta Resolução, se dará exclusivamente pela **via ordinária**, considerando a autonomia didático-científica e administrativa das universidades nos termos do artigo 207 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de março de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020